

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, ser a servidora **KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA**, (RG nº 2235393-3 SSP/MT e CPF 011.292.141-84), ocupante da função gratificada de Assistente do Plenário;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir a servidora para outra atividade em favor do serviço público.

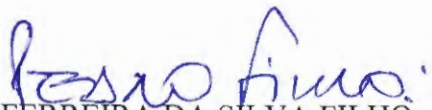
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora **KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA**, da função gratificada de Assistente do Plenário, para a função gratificada de Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 047/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de agosto de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DDO Nº 2260 fce-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 18 / 08 / 2021